

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL
E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DA COMARCA DE
CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n.º 0000031-88.2024.8.26.0354

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial n.º 001819-89.2023.8.26.0699, em que é Recuperanda a empresa **NOVA ERA INDÚSTRIACOMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOSALIMENTÍCIOS EIRELI.,** adiante denominada “**Recuperanda**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada aos autos dos Relatórios de Andamento Processual e do Relatório de Incidentes.

Ademais, reitera que até o presente momento, a Recuperanda ainda não apresentou as informações solicitadas relativas aos RMAs que apresentaram inconsistências (novembro e dezembro de 2024), tampouco a documentação necessária para a elaboração dos relatórios posteriores ao mês de março de 2025.

Nestes termos, requer deferimento.

Campinas, 10 de julho de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177